TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 41/2018, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SERVIDAS EM VASILHAMES ADEQUADOS, PARA ATENDER POLICIAIS MILITARES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO/FUNAJURIS E A EMPRESA PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS LTDA-ME (LOTE-UNICO).

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ sob nº 03.535.606/0001-10, situado no Centro Político Administrativo, nesta Capital, por meio dos recursos do Fundo de Apoio ao Judiciário/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob nº 01.872.837/0001-93, nesta Capital, representado pela sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e do CPF sob o n. 161.705.391-00, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n. 09.074.426/0001-64 e Inscrição Estadual n. 13.344.429-5, com sede na Rua A, QUADRA 02, N. 52 (LOT. JD. VILA REAL), Bairro DESPRAIADO, CUIABÁ/MT, CEP. 78.048-710, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade n. 1301677-6 SSP/MT e do CPF sob n. 702.303.741-15, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico n. 6/2018, (Processo Administrativo n. 22/2018 – CIA 0003910-28.2018.8.11.0000**), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,ADRIANO OLIVEIRA MARTINS
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 74E2D9A5

21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da **Cláusula Segunda (Vigência)** e o item 3.1 da **Cláusula Terceira (Preço),** do contrato originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de **17/05/2021 a 16/05/2022,** conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, no item 3.1, reajustando o valor global do Contrato pelo IPCA, em 2,3990% (dois inteiros, três mil novecentos e nove décimos de milésimos por cento), aferidos no Parecer Contábil Maciel Consultores n. 132/2021, CIA 243-TJMT, passando o valor mensal para **R$ 23.895,00** (vinte e três mil oitocentos e noventa e cinco reais), e o valor global para **R$ 286.740,00 (duzentos e oitenta mil e seis mil setecentos e quarenta reais)**, com efeitos a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO			
NUMEROS DE REFEIÇÕES ESTIMADAS MENSAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1500	R$ 15,93	R$ 23.895,00	R$ 286.740,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,ADRIANO OLIVEIRA MARTINS
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 74E2D9A5

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 1º de abril de 2021.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
Representante **ADRIANO OLIVEIRA MARTINS**
PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS LTDA-ME
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,ADRIANO OLIVEIRA MARTINS
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 74E2D9A5